



Oeste Leilões



**Odiclesio Jaison Storchio**  
**Leiloeiro Público Oficial - JUDESC AARC 319**

**EDITAL DE LEILÃO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 02/2026**

**ODICLESIO J. STORCHIO**, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUDESC sob o nº AARC 319, estabelecido à Rua Dr. Maruri 1360, Sala 307, centro, Concórdia (SC), em consonância com a Lei 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto 22.427/33, dá ampla publicidade e ciência através do presente Edital, que devidamente contratado e autorizado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL SEARA - CREDISEARA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.204.963/0001-07, com sede administrativa na Avenida Beira Rio, nº 06, Centro, Seara/SC, CEP 89770-000, promoverá Leilão On-Line, nas datas e horários:

**1º LEILÃO: 15 de Setembro de 2026** lances não inferiores a avaliação.

**2º LEILÃO: 22 de Setembro de 2026** lances com desconto conforme edital.

**3º LEILÃO: 29 de Setembro de 2026** com lances condicionais, o lance apresentado não representa aceitação definitiva da venda pelo comitente vendedor.

Ambos os leilões às 10h00 (horário de Brasília) exclusivamente online pelo site [www.oesteleiloes.com.br](http://www.oesteleiloes.com.br)

**BENS À VENDA:**

**LOTE 01: BEM: Imóvel registrado na matrícula nº 2.636 do Ofício de registro de imóveis da comarca de Ipumirim/SC: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Parte do lote rural nº 71 (setenta e um), do Bloco 20-A, da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, situada em Linha Paraíso, no município de Arabutã/SC, com área de 65.382,30 m² (sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta e dois metros, trinta decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Nordeste, na extensão de 143,78 metros com parte do lote rural nº 80, pertencente a Teresinha Maria Zwirter Siebeneichler e Roque Bernardo Siebeneichler, por uma sanga,



Oeste Leilões



## Odiclesio Jaison Storchio

Leiloeiro Público Oficial - JUCESC AARC 319

matrícula nº 1.449. Sudeste, na extensão de 521,83 metros com parte do lote rural nº 70 pertencente a Irineu Adamy e Ilca Adamy, matrícula nº 13.274. Sudoeste, 128,63 metros com a área a desmembrar, parte do lote rural nº 71 pertencente a Irineu Adamy e Ilca Adamy. Noroeste, na extensão de 489,24 metros com parte do lote rural nº 71 pertencente a Adriana Tânia Sipp, Ivo Toffoli e Eloir Elias Toffoli, matrícula nº 13.933, bem como a totalidade da área de reserva legal objeto da AV-1 e o reflorestamento objeto da AV-2 remanescem na presente matrícula. Ônus: não há. **Lance inicial 1º leilão R\$ 302.720,00 (trezentos e dois mil, setecentos e vinte reais). Lance inicial 2º leilão R\$ 257.312,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e doze reais). Lance mínimo para apresentação de proposta condicional 3º leilão R\$ 181.632,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais).**

**LOTE 02: BEM: Imóvel registrado na matrícula nº 3.242 do Ofício de registro de imóveis da comarca de Ipumirim/SC: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 25, da Quadra "D", do Loteamento Colina Verde, com a área de 403,15 m², sem benfeitorias, situado na Rua "A" esquina com a Rua "C", centro, no Município de Arabutã, SC, dentro dos seguintes limites e confrontações, conf. planta topográfica e memorial descritivo assinados pelo Arquiteta e Urbanista - Victor Pedro Ticiani, CAU 41720-3: ao Norte, na extensão de 25,14 metros, com a Rua "A" e em continuidade em curva na extensão de 7,85 metros, formando esquina com a Rua "C" do Loteamento; ao Leste, na extensão de 8,62 metros, com a Rua "C", ao Loteamento; ao Sul, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº 24, pertencente ao Loteamento; e ao Oeste, na extensão de 13,62 metros, com o lote nº 26, pertencente ao Loteamento. Ônus: não há. **Lance inicial 1º leilão R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Lance inicial 2º leilão R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Lance mínimo para apresentação de proposta condicional 3º leilão R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**



**Oeste Leilões**



**Odiclesio Jaison Storchio**  
**Leiloeiro Público Oficial - JUDESC AARC 319**

**LOTE 03: BEM: Imóvel registrado na matrícula nº 3.243 do Ofício de registro de imóveis da comarca de Ipumirim/SC: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 26, da Quadra "D", do Loteamento Colina Verde, com a área de 403,15 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, situado na Rua "A" formando esquina com a Rua "A", centro, no Município de Arabutã, SC, dentro dos seguintes limites e confrontações, conf. planta topográfica e memorial descritivo assinados pelo Arquiteta e Urbanista - Victor Pedro Ticiani, CAU 41720-3: ao Norte, na extensão de 25,00 metros, com a Rua "A" e em continuidade em curva na extensão de 7,85 metros, formando esquina com a Rua "A" do Loteamento; ao Leste, na extensão de 13,62 metros, com o lote nº 25, pertencente ao Loteamento; ao Sul, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº 27, pertencente ao Loteamento; e ao Oeste, na extensão de 8,62 metros, com a Rua "A", pertencente ao Loteamento. Ônus: não há. **Lance inicial 1º leilão R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Lance inicial 2º leilão R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Lance mínimo para apresentação de proposta condicional 3º leilão R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

**LOTE 04: BEM: Imóvel registrado na matrícula nº 5.051 do Ofício de registro de imóveis da comarca de Seara/SC: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Parte do lote rural de terras de cultura nº 515 (quinhentos e quinze reais), com a área de 103,668, e parte do lote rural nº 516 (quinhentos e dezesseis), com a área de 46,332m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total de 150.000,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta mil metros quadrados), sitas na Colônia Barra Grande, em Barra do saltinho, no distrito de Nova Teutônia, neste Município e Comarca, confrontando em conjunto: Ao Norte, com o lote rural nº 514 e com parte do mesmo lote nº 515; ao Sul, com outra parte do mesmo lote nº 516; ao Nascente, com outras partes dos mesmos lotes nºs. 515 e 516 e ao Poente, com parte dos mesmos lotes nºs 515 e 516. Ônus: não há. **Lance inicial 1º leilão R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Lance inicial 2º leilão R\$ 467.500,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). Lance mínimo para apresentação de proposta condicional 3º leilão R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).**



Oeste Leilões



**Odiclesio Jaison Storchio**  
**Leiloeiro Público Oficial - JUCESC AARC 319**

---

**LOTE 05: BEM: Imóvel registrado na matrícula nº 5.625 do Ofício de registro de imóveis da comarca de Herval d' Oeste/SC: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** TERRENO URBANO nº 04 da quadra C, situado na rua A, no Loteamento Barcelona, nesta cidade de Herval d'Oeste-SC, com a área de 439,80 m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e nove metros e oitenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: NOROESTE, na extensão de 12,87 metros com a rua A; SUDESTE, na extensão de 12,82 metros com o lote nº 20 da mesma quadra; NORDESTE, na extensão de 34,02 metros com o lote nº 05 da mesma quadra; e SUDOESTE na extensão de 34,70 metros com o lote nº 03 da mesma quadra. O imóvel dista 37,02 metros da esquina formada pelas ruas A e E, no quarteirão parcialmente formado pelas ruas A, E e B. Ônus: não há. **Lance inicial 1º leilão R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Lance inicial 2º leilão R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais). Lance mínimo para apresentação de proposta condicional 3º leilão R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

**LOTE 06: BEM: Imóvel registrado na matrícula nº 5.627 do Ofício de registro de imóveis da comarca de Herval d' Oeste/SC: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** TERRENO URBANO nº 06 da quadra C, situado na rua A, no Loteamento Barcelona, nesta cidade de Herval d'Oeste-SC, com a área de 422,36-m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e dois metros e trinta e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: NOROESTE, na extensão de 12,87 metros com a rua A; SUDESTE, na extensão de 12,82 metros com o lote nº 22 da mesma quadra; NORDESTE, na extensão de 32,65 metros com o lote nº 07 da mesma quadra; e SUDOESTE na extensão de 33,34 metros com o lote nº 05 da mesma quadra. O imóvel dista 62,76 metros da esquina formada pelas ruas A e E, no quarteirão parcialmente formado pelas ruas A, E e B. Ônus: não há. **Lance inicial 1º leilão R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Lance inicial 2º leilão R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Lance mínimo para apresentação de proposta condicional 3º leilão R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**



**Oeste Leilões**



**Odiclesio Jaison Storchio**  
**Leiloeiro Público Oficial - JUCESC AARC 319**

**LOTE 07: BEM: Imóvel registrado na matrícula nº 11.404 do Ofício de registro de imóveis da comarca de Concórdia/SC: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Parte da chácara nº 4 (quatro), da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, individuado como lote nº 02 (dois), com a área de 695,49m<sup>2</sup> (seiscentos e noventa e cinco metros e quarenta e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado a rua Jonas Ramos, nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao Oeste, na extensão de 36,60 metros, com Iraci F. Frigo e Ana S. Rigo; ao sudeste, na extensão de 32,00 metros, com a Rua Jonas Ramos; ao Noroeste, na extensão de 34,18 metros, com o lote nº 01 (a desmembrar) e ao Sudoeste, na extensão de 10,00 metros, com Onorelino Lopes. Ônus: não há. **Lance inicial 1º leilão R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Lance inicial 2º leilão R\$ 637.500,00 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). Lance mínimo para apresentação de proposta condicional 3º leilão R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).**

**LOTE 08: BEM: Imóvel registrado na matrícula nº 25.801 do Ofício de registro de imóveis da comarca de Concórdia/SC: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote urbano nº. 02, da Quadra C, Loteamento Jairo Vivan, com a área de **409,40 m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias, sito à Rua A esquina com a Rua G, Bairro São Cristóvão - nesta cidade de Concórdia, SC, conf. mapa e memorial descritivo - Engenheiro Agrimensor - Diogo Amandio Klein, CREA SC 105 446 0: ao Norte, na extensão de 14,28 metros, com a Rua G, do Loteamento Santos Dumont; ao Leste, na extensão de 27,53 metros, com o Lote 01 da quadra C; ao Sul, na extensão de 13,95 metros, com o lote 03 da quadra C; e ao Oeste, na extensão de 32,58 metros, com terras de Roseli Longhi e Stefanie Longhi Vivan. Ônus: não há. **Lance inicial 1º leilão R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Lance inicial 2º leilão R\$ 191.250,00 (cento e noventa e um mil duzentos e cinquenta reais). Lance mínimo para apresentação de proposta condicional 3º leilão R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).**



Oeste Leilões



## Odiclesio Jaison Storchio

Leiloeiro Público Oficial - JUCESC AARC 319

**LOTE 09: BEM: Imóvel registrado na matrícula nº 26.143 do Ofício de registro de imóveis da comarca de Concórdia/SC: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote urbano nº. 06, da Quadra A, do Loteamento Santa Terezinha, com a área de 395,31 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, sito à Rua B, em Linha Santa Terezinha - nesta cidade de Concórdia, SC, dentro dos seguintes limites e confrontações conf. Mapas e Memorial Descritivo - Engenheiro Agrimensor - Diogo Amandio Klein, CREA SC 105446 0: ao Nordeste, na extensão de 12,01 metros, com terra de Guilherme Balena e Iracema Barato Balena; ao Sudeste, na extensão de 32,72 metros, com o lote 05 da quadra A; ao Sudoeste, na extensão de 12,00 metros, com a Rua B; e ao Noroeste, na extensão de 33,16 metros, com o Lote 07 da quadra A. Ônus: não há. **Lance inicial 1º leilão R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Lance inicial 2º leilão R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Lance mínimo para apresentação de proposta condicional 3º leilão R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

**LOTE 10: BEM: Imóvel registrado na matrícula nº 31.879 do Ofício de registro de imóveis da comarca de Concórdia/SC: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote urbano nº 03 (três), da Quadra "E", do Loteamento Dom Nelson, com a área de 584,34m<sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e quatro vírgula trinta e quatro metros quadrados), sem benfeitorias, situado no Bairro Santa Cruz, neste Município de Concórdia/SC; com as seguintes confrontações: ao Nordeste: 15,00 metros, com a Rua C; ao Sudeste: 27,53 metros, com o Lote 02 da Quadra E; ao Sudoeste: 25,49 metros, com a Área de Preservação Permanente I (APP); ao Oeste: 28,83 metros, com o Lote 04 da Quadra E. Ônus: não há. **Lance inicial 1º leilão R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Lance inicial 2º leilão R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Lance mínimo para apresentação de proposta condicional 3º leilão R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).**

**LOTE 11: BEM: Imóvel registrado na matrícula nº 39.517 do Ofício de registro de imóveis da comarca de Concórdia/SC: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Parte dos lotes rurais nºs 931 (novecentos e trinta e



Oeste Leilões



## Odiclesio Jaison Storchio

### Leiloeiro Público Oficial - JUCESC AARC 319

um), 932 (novecentos e trinta e dois) e 933 (novecentos e trinta e três), do 6º Bloco da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, situada em Linha São José, Interior de Concórdia/SC, ora denominada "Área Desmembrada", com a área de 3.000,00m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações, cuja descrição se inicia no vértice P-19, de coordenadas UTM E - 403260,894 N - 6990194,574, como segue: Do vértice P-19 segue até o vértice P-20, na extensão de 72,630 m, no azimute de 86°24'10", de coordenadas UTM E - 403260,894 N - 6990194,574, limitando-se por divisa com a área remanescente, deste segue, até o vértice P-21 na extensão de 26,893 m, no azimute de 172°14'01", de coordenadas UTM E - 403333,381 N - 6990199,131, deste segue, até o vértice M-03 na extensão de 62,179 m, no azimute de 230°52'48", de coordenadas UTM E - 403337,015 N - 6990172,484. Finalizando, do vértice M-03 segue até o vértice P-19, (início da descrição), no azimute de 335°33'02", na extensão de 67,362 m, de coordenadas UTM - E 403288,774 N - 6990133,251, limitando-se por divisa com parte dos lotes rurais n.ºs 932 e 933, matrícula n.º 9.198, confrontando com Dilvio Isauro Alves da Silva e Ivone da Silva, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 3.000,000 m<sup>2</sup> ou 0,300 ha ou 0,124 Alqs e um perímetro de 229,064 m. Ônus: não há. **Lance inicial 1º leilão R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais). Lance inicial 2º leilão R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Lance mínimo para apresentação de proposta condicional 3º leilão R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).**

**LOTE 12: BEM: Imóvel registrado na matrícula n.º 40.399 do Ofício de registro de imóveis da comarca de Concórdia/SC: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote urbano n.º 187 (cento e oitenta e sete), da Quadra "J", do Loteamento Bela Vista, situado na Rua Gerson Luiz Piovezan, bairro Vista Alegre, Concórdia/SC, com a área de **401,227m<sup>2</sup>** (quatrocentos e um metros e duzentos e vinte e sete centímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações, cuja descrição se inicia no vértice P-01, como segue: do vértice P-01 segue até o vértice P-02, na extensão de



Oeste Leilões



## Odiclesio Jaison Storchio

### Leiloeiro Público Oficial - JUDESC AARC 319

7,997 m, no azimuth de 159°02'48", de Coordenadas UTM E - 399004,140 N - 6988669,628, limitando-se por divisa com a calçada da Rua Gerson Luiz Piovezan, lote urbano nº 187, matrícula nº 36.655, pertencente ao Município de Concórdia, deste segue, até o vértice P-03, na extensão de 8,373 m, de Coordenadas UTM E - 399007,000 N - 6988662,159, deste segue, até o vértice P-04, na extensão de 1,577 m, no azimuth de 180°44'07", de Coordenadas UTM E - 399009,359 N - 6988654,125, deste segue, até o vértice P-05, na extensão de 2,041 m, no azimuth de 186°26'32", de Coordenadas UTM E - 399009,339 N - 6988652,548, deste segue, até o vértice P-06, na extensão de 2,448 m, no azimuth de 194°16'23", de Coordenadas UTM E - 399009,109 N - 6988650,512, deste segue, até o vértice P-07, na extensão de 2,700 m, no azimuth de 200°18'12", de Coordenadas UTM E - 399008,505 N - 6988648,139, deste segue, até o vértice P-08, na extensão de 3,807 m, no azimuth de 205°09'40", de Coordenadas UTM E - 399007,568 N - 6988645,607, deste segue, até o vértice P-09, na extensão de 10,208 m, no azimuth de 208°34'57", de Coordenadas UTM E - 399005,950 N - 6988642,161; do vértice P-09 segue até o vértice M-01, na extensão de 15,500 m, no azimuth de 298°40'00", de Coordenadas UTM E - 399001,066 N - 6988633,197, limitando-se por divisa com o lote urbano nº 185, da quadra "J", do Loteamento Bela Vista, matrícula nº 10.964, pertencente a Márcia Isabel Marcon Engel e Conrado Engel. Finalizando, do vértice M-01 segue até o vértice P-01, (início da descrição), no azimuth de 29°54'28", na extensão de 33,448 m, de Coordenadas UTM E - 398987,462 N -- 6988640,634, limitando-se por divisa com o lote urbano nº 186, da quadra "J", do Loteamento Bela Vista, matrícula nº 11.036, pertencente a Andréia Roman, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 401,227 m² ou 0,040 ha ou 0,016 Alqs e um perímetro de 88,099 m. Ônus: não há.

**Lance inicial 1º leilão R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).**  
**Lance inicial 2º leilão R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**  
**Lance mínimo para apresentação de proposta condicional 3º leilão R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).**

**LOTE 13: BEM: Imóvel registrado na matrícula nº 19.352 do Ofício de registro de imóveis da comarca de Seara/SC: IDENTIFICAÇÃO DO**



Oeste Leilões



## Odiclesio Jaison Storchio

Leiloeiro Público Oficial - JUCESC AARC 319

**IMÓVEL:** Trata-se de um imóvel denominado lote urbano n. 04, da Quadra "F", do Loteamento Bela Vista, com uma área 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com formato irregular, situado no lado par da Rua "E", a 45,42 metros da esquina com a Rua "2", do Loteamento supracitado, no centro da cidade de Arvoredo/SC, registrado na matrícula sob n. 19.352, do Registro de Imóveis da Comarca de Seara/SC, com as seguintes confrontações: frente ao Oeste, na extensão de 16,60 metros, por duas linhas quebradas, limita-se por 10,75 metros e 5,85 metros, para a Rua "E"; fundos ao Leste, na extensão de 15,95 metros, limita-se por 8,43 metros, com parte do lote urbano n. 07 e por 7,52 metros, com parte do lote urbano n. 06; a lateral direita ao Norte, na extensão de 23,00 metros, com o lote urbano n. 03; e a lateral esquerda ao Sul, na extensão de 20,33 metros, com o lote urbano n. 05, todos desta quadra e loteamento do imóvel avaliado. Ônus: não há. **Lance inicial 1º leilão R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Lance inicial 2º leilão R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Lance mínimo para apresentação de proposta condicional 3º leilão R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).**

**LOTE 14: BEM: Imóvel registrado na matrícula nº 24.257 do Ofício de registro de imóveis da comarca de Seara/SC: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - GLEBA 01 - Parte do lote rural de terras de cultura nº 560, da Colônia Barra Grande, com área de 126.698,62m<sup>2</sup>, ou seja 12,669862ha, situado na Linha Ariranhaizinha, no Distrito de Caraíba, neste Município e Comarca de Seara/SC, CEP: 89770-000, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P1, de coordenadas N 6.993.329,71m e E 362.482,42m; deste segue confrontando com parte do lote rural nº 561, matrícula nº 23.343, com azimute de 179°12'49" por uma distância de 769,77 metros, até o ponto D1, de coordenadas N 6.992.560,02m e E 362.492,98m; deste segue confrontando com matrícula nº 23.887, com azimute de 229°57'03" por uma distância de 30,33 metros, até o ponto D9, de coordenadas N 6.992.540,50m e E 362.469,77m; deste segue com azimute de 216°38'18" por uma distância de 31,09 metros, até o ponto D8, de coordenadas N



**Oeste Leilões**



## **Odiclesio Jaison Storchio**

### **Leiloeiro Público Oficial - JUCESC AARC 319**

6.992.515,55m e E 362.451,21m; deste segue com azimuth de  $222^{\circ}42'27''$  por uma distância de 20,89 metros, até o ponto D7, de coordenadas N 6.992.500,20m e E 362.437,04m; deste segue com azimuth de  $233^{\circ}22'26''$  por uma distância de 34,85 metros, até o ponto D6, de coordenadas N 6.992.479,41m e E 362.409,08m; deste segue com azimuth de  $242^{\circ}08'22''$  por uma distância de 30,80 metros, até o ponto D5, de coordenadas N 6.992.465,02m e E 362.381,85m; deste segue com azimuth de  $247^{\circ}18'06''$  por uma distância de 39,87 metros, até o ponto D4, de coordenadas N 6.992.449,64m e E 362.345,07m; deste segue com azimuth de  $256^{\circ}43'36''$  por uma distância de 14,31 metros, até o ponto D3, de coordenadas N 6.992.446,35m e E 362.331,14m; deste segue com azimuth de  $264^{\circ}01'44''$  por uma distância de 21,47 metros, até o ponto D2, de coordenadas N 6.992.444,87m e E 362.316,95m; deste segue confrontando com parte do lote rural nº 560, matrícula nº 19.526, com azimuth de  $6^{\circ}18'58''$  por uma distância de 14,98 metros, até o ponto P14, de coordenadas N 6.992.459,76m e E 362.318,60m; deste segue confrontando com parte do lote rural nº 560, matrícula nº 19.527, com azimuth de  $359^{\circ}17'55''$  por uma distância de 717,73 metros, até o ponto P15, de coordenadas N 6.993.177,44m e E 362.309,82m; deste segue confrontando com partes dos lotes rurais nºs 558 e 559, matrícula nº 19.557, com azimuth de  $131^{\circ}43'33''$  por uma distância de 31,64 metros, até o ponto P16, de coordenadas N 6.993.156,38m e E 362.333,43m; deste segue com azimuth de  $52^{\circ}03'19''$  por uma distância de 29,03 metros, até o ponto P17, de coordenadas N 6.993.173,61m e E 362.355,54m; deste segue com azimuth de  $95^{\circ}24'44''$  por uma distância de 29,34 metros, até o ponto P18, de coordenadas N 6.993.170,85m e E 362.384,75m; deste segue com azimuth de  $15^{\circ}24'47''$  por uma distância de 30,14 metros, até o ponto P19, de coordenadas N 6.993.199,90m e E 362.392,76m; deste segue confrontando com parte do lote rural nº 561, matrícula nº 19.168, com azimuth de  $53^{\circ}57'37''$  por uma distância de 58,58 metros, até o ponto P20, de coordenadas N 6.993.233,41m e E 362.438,42m; deste segue com azimuth de  $25^{\circ}37'18''$  por uma distância de 81,26 metros, até o ponto P21, de coordenadas N 6.993.306,68m e E 362.473,96m; deste segue com azimuth de  $20^{\circ}10'24''$  por uma distância de 24,93 metros, até o ponto P1, onde teve início essa descrição. Todas as



**Oeste Leilões**



## **Odiclesio Jaison Storchio**

### **Leiloeiro Público Oficial - JUDESC AARC 319**

coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum SIRGAS 2000. **Lance inicial 1° leilão R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). Lance inicial 2° leilão R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Lance mínimo para apresentação de proposta condicional 3° leilão R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).**

**LOTE 15: BEM:** Compressor de Encher Bexiga, Silo Press - BOELTER - modelo QB SP20L - série 001/02 - placa: A 6899 **Lance inicial 1° leilão R\$ 23.340,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta reais). Lance inicial 2° leilão R\$ 19.839,00 (dezenove mil, oitocentos e trinta e nove reais). Lance mínimo para apresentação de proposta condicional 3° leilão R\$ 14.004,00 (quatorze mil e quatro reais).**

**LOTE 16: BEM:** Trator New Holland - modelo TL85E **Lance inicial 1° leilão R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Lance inicial 2° leilão R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Lance mínimo para apresentação de proposta condicional 3° leilão R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).**

**LOTE 17: BEM:** ENXADA ROTATIVA E ENCANTEIRADEIRA YANMAR TC 12 - 2014 - Chassi: 87080041 - Número do motor: 162r0070. Depositada propriedade de Deomira Tedesco, em Linha Bonita S/N Interior de Seara. **Lance inicial 1° leilão R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Lance inicial 2° leilão R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Lance mínimo para apresentação de proposta condicional 3° leilão R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

**LOTE 18: BEM:** Distribuidor de dejetos líquidos - MEPEL - série 200901 n° 0822449 **Lance inicial 1° leilão 11.765,00 (onze mil setecentos e sessenta e cinco reais). Lance inicial 2° leilão R\$ 10.000,25 (dez mil reais com vinte e cinco centavos). Lance mínimo**



**Oeste Leilões**



## **Odiclesio Jaison Storchio**

**Leiloeiro Público Oficial - JUDESC AARC 319**

para apresentação de proposta condicional 3º leilão R\$ 7.059,00 (sete mil e cinquenta e nove reais).

**LOTE 19: BEM:** CAMINHONETE GM/ CHEVROLET C10 - ANO 1975 MAT9J48. Lance inicial 1º leilão R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Lance inicial 2º leilão R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Lance mínimo para apresentação de proposta condicional 3º leilão R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**LOTE 20: BEM:** CAMINHONETE GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4, placa HSI7H61, RENAVAL 917097521, ano/modelo 2007, cor azul. Lance inicial 1º leilão R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Lance inicial 2º leilão R\$ 64.050,00 (sessenta e quatro mil, com cinquenta reais). Lance mínimo para apresentação de proposta condicional 3º leilão R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

**LOTE 21: BEM:** Carreta Agrícola Basculante com cortador de grama. Depositada na propriedade de Gilso Giombelli, em Linha Forquilha S/N Interior de Seara. Lance inicial 1º leilão R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Lance inicial 2º leilão R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Lance mínimo para apresentação de proposta condicional 3º leilão R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**LOTE 22: BEM:** Plataforma traseira - BECKER - modelo RTT 200. Lance inicial 1º leilão R\$ 5.883,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e três reais). Lance inicial 2º leilão R\$ 5.000,55 (cinco mil reais com cinquenta e cinco centavos). Lance mínimo para apresentação de proposta condicional 3º leilão R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**DO 3º LEILÃO - DOS LANCES CONDICIONAIS E DA HOMOLOGAÇÃO:**



**Oeste Leilões**



## **Odiclesio Jaison Storchio**

### **Leiloeiro Público Oficial - JUDESC AARC 319**

---

**3º LEILÃO – LANCES CONDICIONAIS:** os bens serão ofertados mediante recebimento de lances condicionais, sendo o maior lance submetido à análise e eventual homologação do Comitente Vendedor. O simples registro do maior lance no sistema não implica, por si só, conclusão definitiva da compra e venda, ficando sua eficácia condicionada à expressa aprovação do Comitente Vendedor.

No 3º leilão, os bens serão ofertados mediante **lances condicionais**, ficando o maior lance registrado sujeito à análise e aprovação expressa do Comitente Vendedor.

O registro do maior lance não importará em aceitação definitiva da proposta de compra, ficando a concretização da venda condicionada à homologação expressa do Comitente Vendedor.

O Comitente Vendedor poderá, a seu exclusivo critério, aprovar ou rejeitar o maior lance apresentado, não estando obrigado a justificar eventual recusa.

A análise do lance condicional ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, salvo disposição diversa constante das condições específicas do lote.

A aprovação ou rejeição do lance será comunicada ao participante por meio eletrônico, especialmente pelo endereço de e-mail informado no cadastro.

Somente após a aprovação expressa do lance pelo Comitente Vendedor será considerada concluída a arrematação, iniciando-se, a partir da comunicação da homologação, o prazo para pagamento do preço e da comissão do leiloeiro.

#### **Parágrafo Único:**

Caso o Comitente Vendedor não aprove o maior lance apresentado no 3º leilão, a proposta será considerada recusada, não sendo devida



**Oeste Leilões**



## **Odiclesio Jaison Storchio**

### **Leiloeiro Público Oficial - JUCESC AARC 319**

---

qualquer penalidade ao proponente, tampouco comissão de leiloeiro, ficando automaticamente liberado o participante de qualquer obrigação decorrente daquele lance.

#### **1. CONDIÇÕES GERAIS DOS LOTES**

##### **1.1**

Os imóveis são ofertados na modalidade "ad corpus", sendo as áreas, medidas, descrições, fotos e imagens meramente ilustrativas e de caráter informativo. Cabe ao interessado realizar visita prévia ao bem, verificando sua localização e situação de ocupação.

##### **1.1.1**

As áreas, dimensões, confrontações, características, fotografias, imagens, mapas e demais informações constantes deste Edital e do catálogo têm caráter informativo, prevalecendo, para fins de identificação jurídica do imóvel, as informações constantes da respectiva matrícula imobiliária, ressalvadas as hipóteses expressamente indicadas neste Edital.

##### **1.1.2**

A participação no leilão pressupõe a prévia análise da matrícula, documentação disponibilizada, localização, características e condições do imóvel pelo interessado.

##### **1.2**

Caso surjam ações de reivindicação ou gravames anteriores à transferência, a responsabilidade recairá sobre a vendedora. Em eventual situação de evicção, a indenização será limitada ao valor da venda, corrigido pelo INPC, acrescido da comissão do leiloeiro, não havendo direito a qualquer outro tipo de ressarcimento.

##### **1.3**

O imóvel será alienado no estado em que se encontra, cabendo ao arrematante verificar previamente suas condições físicas, ambientais, de zoneamento, servidões e demais encargos. A vendedora não se



**Oeste Leilões**



## **Odiclesio Jaison Storchio**

### **Leiloeiro Público Oficial - JUCESC AARC 319**

responsabiliza por possível contaminação do solo ou passivos ambientais.

## **2. PARTICIPAÇÃO E VISITAÇÃO**

### **2.1**

Os interessados deverão realizar cadastro e credenciamento na plataforma [www.oesteleiloes.com.br](http://www.oesteleiloes.com.br) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão.

#### **2.1.2**

O cadastro e credenciamento estarão sujeitos à análise e aprovação pela plataforma e/ou pelo Leiloeiro, podendo ser solicitada documentação complementar para validação da identidade e capacidade do participante.

### **2.2**

Os lances ofertados são definitivos, não podendo ser revogados ou retratados. O descumprimento sujeitará o participante a multas e restrições em leilões futuros.

### **2.3**

A visitação do imóvel ou bem móvel poderá ser realizada mediante agendamento prévio com a equipe do leiloeiro. A vistoria e a verificação de sua situação serão de inteira responsabilidade do interessado.

### **2.4**

Os bens móveis serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sendo responsabilidade exclusiva do interessado realizar vistoria prévia, inclusive quanto ao funcionamento, estado mecânico, elétrico, estrutural, conservação, acessórios, peças, componentes, documentação e demais características do bem. A ausência de vistoria não será considerada motivo para cancelamento da arrematação,



**Oeste Leilões**



## **Odiclesio Jaison Storchio**

### **Leiloeiro Público Oficial - JUCESC AARC 319**

abatimento do preço ou recusa do bem.

### **3. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

#### **3.1**

Os débitos referentes a tributos e taxas incidentes sobre o imóvel, serão de responsabilidade do arrematante, incluindo pendências internas, descaracterizações e eventuais encargos previdenciários (INSS).

#### **3.2**

As despesas com escritura, registro, ITBI, taxas, certidões, regularizações, desocupação e quaisquer outros custos correlatos são de inteira responsabilidade do arrematante comprador.

#### **3.3**

Será considerado vencedor o participante que apresentar o maior lance no **1º ou 2º leilões**, devidamente homologado na plataforma.

#### **3.4**

O arrematante deverá retirar o bem móvel no prazo estabelecido pelo Leiloeiro/Comitente Vendedor, após a confirmação do pagamento integral, assumindo integralmente as despesas de desmontagem, carregamento, transporte, remoção e demais providências necessárias à retirada. A retirada do bem deverá ser previamente agendada, quando necessária, sendo vedada a retirada sem a comprovação da quitação integral do preço e da comissão

### **4. POSSE E DESOCUPAÇÃO**

#### **4.1**

Em se tratando de imóvel ocupado, a posse e desocupação será de exclusiva responsabilidade do arrematante, não cabendo à vendedora qualquer providência nesse sentido.



**Oeste Leilões**



## **Odiclesio Jaison Storchio**

### **Leiloeiro Público Oficial - JUCESC AARC 319**

---

#### 4.2

A existência de ocupantes, posseiros, locatários, comodatários ou terceiros no imóvel, quando houver, será de responsabilidade do arrematante, que deverá adotar, por sua conta e risco, as medidas administrativas ou judiciais eventualmente necessárias à imissão na posse ou desocupação, não podendo imputar ao Comitente Vendedor ou ao Leiloeiro responsabilidade por despesas, atrasos ou medidas necessárias à obtenção da posse.

---

#### **5. PAGAMENTO E COMISSÃO DO LEILOEIRO**

##### 5.1

O pagamento do valor do lance vencedor, se dará em até 24 horas ao leilão, através de depósito bancário em conta corrente a ser informada pelo comitente vendedor.

##### 5.2

A comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para os arrematantes do **1º ou 2º leilão**, se dará em até 24 horas ao leilão, já para os participantes do **3º leilão**, 24 horas contadas da comunicação da aprovação/homologação do lance condicional, através de depósito bancário em conta corrente a ser informada pelo Leiloeiro Oficial.

##### 5.2.1

No 3º leilão, a comissão de 5% somente será exigível caso o lance condicional seja expressamente aprovado/homologado pelo Comitente Vendedor.

##### 5.3

Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, sendo a desistência sujeita a sanções cíveis e penais.

##### 5.4

Em caso de descumprimento ou desistência, será aplicada multa de 20% em favor da vendedora e 5% em favor do leiloeiro sobre o valor da arrematação.



**Oeste Leilões**



## **Odiclesio Jaison Storchio**

### **Leiloeiro Público Oficial - JUCESC AARC 319**

---

#### **5.4.1**

As penalidades previstas neste Edital somente serão aplicáveis ao lance condicional após sua expressa aprovação pelo Comitente Vendedor e comunicação ao respectivo proponente, momento em que a arrematação se tornará definitiva para todos os fins previstos neste Edital.

#### **5.5**

Em caso de inadimplemento, desistência ou não cumprimento das obrigações pelo arrematante após a homologação da venda, o Comitente Vendedor poderá, a seu exclusivo critério, convocar o segundo maior lance, desde que este atenda às condições estabelecidas neste Edital, sem que tal procedimento implique obrigação de aceitação.

---

### **6. DOCUMENTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA**

#### **6.1**

Após a confirmação do pagamento integral do preço e da comissão do leiloeiro, será emitido o Auto de Arrematação/Instrumento de Arrematação, conforme aplicável, e disponibilizada a documentação necessária para a formalização da transferência do imóvel.

#### **6.2**

Cabe ao arrematante arcar com as possíveis despesas referentes a retificação de área, inserção de medidas ou quaisquer outras exigências impostas para a transferência de bens imóveis.

#### **6.3**

Cabe ao arrematante de bens móveis, promover quaisquer adequações ou modificações solicitadas pelos órgãos competentes para sua regular transferência.

#### **6.4**

O interessado declara ter ciência de que deverá, previamente à apresentação de lance, consultar e analisar a matrícula atualizada do imóvel, bem como toda a documentação disponibilizada pelo Comitente



**Oeste Leilões**



## **Odiclesio Jaison Storchio**

### **Leiloeiro Público Oficial - JUCESC AARC 319**

---

Vendedor e/ou pelo Leiloeiro, não podendo alegar posteriormente desconhecimento de informações que tenham sido disponibilizadas antes da realização do leilão.

6.5

O Comitente Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam por eventual impossibilidade de financiamento, aprovação de crédito, obtenção de recursos ou qualquer outra condição financeira do arrematante, sendo de sua exclusiva responsabilidade verificar previamente sua capacidade financeira para cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação.

---

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1

O cadastro prévio na plataforma é obrigatório e deve ser concluído até 48 horas antes do leilão.

7.2

O leiloeiro reserva-se o direito de corrigir eventuais erros materiais ou de digitação, sem que isso implique nulidade ou autorize desistência da arrematação, desde que a correção não altere substancialmente as condições econômicas do lote após o início da disputa.

7.3

A participação no leilão, mediante cadastro, habilitação ou apresentação de lance, implica plena, irrestrita e irrevogável aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos, catálogo, condições específicas do lote e demais informações disponibilizadas na plataforma, não sendo admitida alegação posterior de desconhecimento.

7.4

O Leiloeiro não se responsabiliza por falhas de conexão à internet, indisponibilidade temporária de provedores, equipamentos do



**Oeste Leilões**



## **Odiclesio Jaison Storchio**

### **Leiloeiro Público Oficial - JUDESC AARC 319**

---

participante, instabilidades de rede ou outras circunstâncias externas que impeçam ou dificultem a participação do interessado, ressalvadas as hipóteses de falha diretamente imputável à plataforma ou ao Leiloeiro que comprometa a regularidade do certame. Eventuais ocorrências técnicas relevantes durante o leilão poderão ser registradas em ata ou relatório próprio, para fins de documentação e apuração da regularidade do certame.

#### **7.5**

O Comitente Vendedor poderá, antes da abertura da disputa do respectivo lote, retirar, alterar ou suspender sua oferta, caso sobrevenha motivo relevante, necessidade de correção de informação, impedimento jurídico, administrativo ou documental, ou qualquer outra circunstância que impossibilite a realização da venda, sem que disso decorra direito a indenização aos interessados.

#### **7.6**

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [leiloeiro@oesteleiloes.com.br](mailto:leiloeiro@oesteleiloes.com.br) ou pelos telefones divulgados na plataforma.

#### **7.7**

Fica eleito o foro da comarca onde o imóvel se encontra para se dirimir quaisquer questões decorrentes deste edital.

Demais informações poderão ser sanadas pelo e-mail: [leiloeiro@oesteleiloes.com.br](mailto:leiloeiro@oesteleiloes.com.br), site [www.oesteleiloes.com.br](http://www.oesteleiloes.com.br), ou através dos fones (49) 3970-0060, (49) e/ou (49) 9.8856.9360. O referido neste Edital de Leilão é verdade, do que dou fé pública.

**Odiclesio J. Storchio**



**Oeste Leilões**



**Odiclesio Jaison Storchio**  
**Leiloeiro Público Oficial - JUCESC AARC 319**

---

Leiloeiro Oficial  
Jicesc AARC 319/2015